



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**  
**CASA DE CULTURA DA UNIRG**

**EDITAL Nº 02/2018**

**Processo Seletivo para Ingresso no Coral TOCANTO – Coral Institucional da  
Casa de Cultura da UNIRG**

A Gestora da Casa de Cultura da UNIRG, órgão complementar que compõe a estrutura da Fundação / Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios gerais para seleção de candidatos para ingressar no Coral TOCANTO, turma do ano de 2018, conforme as normas deste Edital.

**1. CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS**

**1.1 OBJETIVO GERAL DO CORAL TOCANTO**

a) Desenvolver a prática do Canto Coral através da promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas ao desenvolvimento e formação humana, social e estética das comunidades acadêmica e regional.

**1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CORAL TOCANTO**

a) Promover a integração entre o órgão de extensão cultural da instituição – Casa de Cultura – com a comunidade universitária, através do diálogo musical, bem como com a sociedade regional;

b) Desenvolver uma vivência musical com estudos sobre canto e prática de coral através de ensaios regulares;

c) Promover a participação do Coral Tocanto – UnirG em eventos regionais e nacionais, instituindo-o como instrumento de representação pública do Centro Universitário UnirG;

d) Proporcionar a formação de plateia e a sensibilidade por meio de atividades artístico-culturais junto às comunidades acadêmica e local.

## 2. FORMATO DO GRUPO DO CORAL

2.1 O grupo será formado de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) integrantes, distribuídos de acordo com a necessidade de cada naipe na seguinte forma:

NAIPE	QUANTITATIVO DE INTEGRANTES	
	MÍNIMO	MÁXIMO
a) SOPRANOS	05	10
b) CONTRALTOS	05	10
c) TENORES	05	10
d) BAIXOS	05	10

2.2 O grupo de que trata o subitem 2.1, deste Edital, também será composto por regente (1), instrumentistas (2) e coralistas (40), previamente selecionados.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção de candidatos para o Coral Institucional do Centro Universitário UnirG – Coral Tocanto será realizada segundo os seguintes critérios:

**3.1.1 Musicalidade** - o candidato deverá demonstrar capacidade para reproduzir melodias simples – tanto em seu contorno melódico quanto em seus elementos rítmicos.

**3.1.2 Qualidade vocal** - o candidato deverá, durante o teste, cantar com desenvoltura, apresentando um mínimo de domínio quanto ao uso da voz.

**3.1.3 Saúde vocal** - o candidato deverá, durante a banca avaliativa, cantar com voz saudável, devendo estar ausentes sinais de rouquidão que possam sugerir abuso vocal continuado ou alguma anomalia (nesses casos, o candidato será aconselhado a procurar um profissional competente).

**3.1.4 Expressão corporal** – o candidato será submetido à avaliação de ritmo corporal – ritmo, percepção de espaço e a coordenação motora.

**3.1.5 Manutenção do equilíbrio da estrutura do grupo** - serão priorizados candidatos que, com seu ingresso, preservem ou incrementem o equilíbrio entre os naves do coro assim como a assiduidade nos ensaios e apresentações.

3.2 No caso de haver mais candidatos do que o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão convocados de acordo com seu desempenho no teste, preservando-se sempre o equilíbrio da estrutura do grupo. Os demais aprovados permanecerão em lista de espera (válida durante o ano do teste).

3.3 Não são exigidos conhecimentos de teoria musical, contudo, o conhecimento e/ou domínio musical terá peso na avaliação.

3.4 Os candidatos poderão, se desejarem, preparar uma canção de livre escolha para apresentar durante o teste.

3.5 Os testes ocorrerão na Casa de Cultura da UNIRG, localizada na Avenida Pará N.º 2432 Qd. 20 Lt. 01 – Setor Engenheiro Waldir Lins II - Gurupi/TO, conforme o seguinte cronograma:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>TESTES</b>
05/03/18	18h	Teste vocal para todos os naipes
07/03/18	18h	Teste de expressão corporal para todos os naipes

#### **4. DOS ENSAIOS DO CORAL**

4.1 O grupo terá uma rotina de no mínimo 02 ensaios semanais, totalizando 08 ensaios mensais. Havendo necessidade de ensaios extras, será definido junto ao regente.

#### **5. DAS FALTAS AOS ENSAIOS**

5.1 Prezando-se pelo bom desenvolvimento do grupo, serão permitidas até 3 (três) faltas mensais, sendo que o excesso de faltas poderá resultar no respectivo desligamento das atividades do grupo.

#### **6. DO CERTIFICADO PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

6.1 Será concedido aos integrantes do coral e acadêmicos da instituição, certificado emitido pela Casa de Cultura com carga horária de horas extracurriculares, pelas atividades efetivamente cumpridas.



## **7. DA INSCRIÇÃO**

7.1 As inscrições para o Processo Seletivo que trata este Edital deverão ser realizadas entre os **dias 16/02/2018 a 02/03/2018, exclusivamente pela página da UNIRG na internet, <https://iow.unirg.edu.br/eventos/evento.php?e=684>**

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela gestão da Casa de Cultura da UNIRG.

Gurupi – TO, 15 de fevereiro de 2018.

**Sheyla Carvalho Borges**  
Gestora da Casa de Cultura UnirG  
Portaria n.º 087/2011

**Prof. Moisés Ribeiro**  
Graduado em Licenciatura em Música – UnB  
Pós Graduado – Especialista – Metodologia do Ensino de Artes – Uninter



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CASA DE CULTURA DA UNIRG**

**ANEXO I – EDITAL Nº 02/2018**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
16/02/2018	Publicação do Edital nº 02/2018 – Abertura do Processo Seletivo
<b>16/02/2018 a 02/03/2018</b>	<b>Período para INSCRIÇÃO – Exclusivamente pela Internet</b>
05/03/2018	Teste vocal para todos os naipes
07/03/2018	Teste de expressão corporal para todos os naipes
<b>08/03/2018</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>
13/03/2018	Primeiro Ensaio Geral